

PORTARIA Nº 081/2019

DATA: 30 de abril de 2019

SÚMULA: Afasta por motivo de doença.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 590/2017

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder afastamento por motivo de doença à Servidora **LILIAN CRISTINA DAMACENO**, ocupante do cargo de **PROFESSORA HABILITADA**, cargo de provimento efetivo. Com carga horária de 20 (vinte) horas semanais,

Art. 2º - O afastamento supracitado será assegurado e regulamentado pelo Regime Geral de Previdência Social, nos termos do Art. 177 da Lei 590/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 28 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 30 de abril de 2019.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal